

providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

**10. PROGRAMA**  
**QG101 - Química I**  
**Programa**  
 1. Sistema Internacional de Unidades  
 2. Definição das unidades comumente usadas em química geral para energia, massa, tempo, espaço, volume, pressão, temperatura, densidade e velocidade.  
 3. Estequiometria e Aritmética Química O mol. Peso molecular e peso fórmula. Fórmulas químicas. Fórmulas moleculares Balanceamento de equações. Cálculos baseados em equações químicas. Cálculos com reagentes limitantes.  
 4. Estrutura Atômica e Tabela Periódica. Natureza elétrica da matéria. A carga do elétron. O núcleo do átomo. A Lei Periódica e a Tabela Periódica. O spin do elétron e o princípio de exclusão de Pauli. A configuração eletrônica dos elementos. A tabela Periódica e as configurações eletrônicas. A distribuição espacial dos elétrons.  
 5. A ligação Química Símbolos de Lewis. A ligação covalente. Moléculas polares e eletronegatividade. Oxidação e redução. Número de oxidação. Nomenclatura e compostos químicos. Outras forças de ligação. Sólidos cristalinos. Tipos de cristais. Teoria das bandas dos sólidos. Defeito em cristais. A ligação iônica. Fatores que influenciam a formação de compostos iônicos. Teoria orbital atômica molecular.  
 6. Metais, não metais e metalóides. Tendências em comportamento metálico. Propriedades químicas e produtos típicos.  
 7. Metalóides e Não-Metais Os elementos livres. Compostos oxigenados de não-metais. Oxácidos e oxoânions. Oxaácidos e oxoânions poliméricos.  
 8. Reações Químicas em Solução Aquosa Terminologia em soluções. Eletrólitos. Equilíbrio químico. Reações iônicas. Ácidos e bases em soluções aquosas. Preparação de sais inorgânicos por reações de dupla troca. Reações de óxido redução. Balanceamento de reações de óxido redução. Aspectos quantitativos de soluções: molaridade. Pesos equivalentes e normalidade.  
 9. Propriedades das Soluções Tipos de soluções. Unidades de concentração. O processo de dissolução. Calor de dissolução. Solubilidade e Temperatura. Cristalização fracionada.  
 10. Equilíbrio Químico Lei de ação das massas. A constante de equilíbrio. Cinética e equilíbrio. Termodinâmica e equilíbrio. Relação de Kp e Kc. Equilíbrio heterogêneo. Princípio de Le-Chatelier-Braun. Cálculos de equilíbrio.  
 11. Ácido e Bases em Água Definições. Forças de ácidos e bases. Ionização da água e pH. Dissociação de eletrólitos fracos. Tampões. Hidrólise. Indicadores.  
 12. Solubilidade - Produto de solubilidade. Efeito do íon comum e solubilidade.  
 13. Termoquímica deltaH, valor específico. Primeira Lei da Termodinâmica.  
 Espontaneidade das reações, deltaG, deltaS, segunda Lei da Termodinâmica  
 14. Velocidade de reações Catalise  
 15. Relações entre propriedades e estrutura.  
 16. Oxidação e redução  
 17. Polímeros  
**Bibliografia**  
 -P. Atkins & L. Jones, Chemical Principles: The quest for insight, 2ª ed., W.H. Freeman, 2002.  
 -J.C. Kotz & P. Treichel Jr., Chemistry & Chemical Reactivity, Saunders College Publishing, 4ª ed., 1999.  
**QG108 - Química Geral Teórica**  
**Programa**  
 1. Estrutura atômica. Modelos atômicos. Funções de onda e níveis de energia. Números quânticos e orbitais atômicos. Spin do elétron; Energia dos orbitais. Magnetismo e Paramagnetismo. Regra de Hund e princípio de exclusão de Pauli. Preenchimento dos orbitais e configuração eletrônica dos átomos.  
 2. Periodicidade das propriedades atômicas. Configuração eletrônica e a tabela periódica. Carga nuclear efetiva. Periodicidade das propriedades atômicas: raio atômico, raio iônico, energia de ionização, afinidade eletrônica e suas anomalias. Principais grupos dos elementos.  
 3. Modelos de ligação química (iônica e covalente) e geometria molecular. Introdução geral aos conceitos de ligação química: Ligação iônica e covalente. Ligação iônica. Configuração eletrônica de íons, energia de ionização e afinidade eletrônica. Ciclo de Born-Haber. Estrutura e energia de retículo cristalino. Caráter covalente em ligações predominantemente iônicas (distância de ligação, solubilidade, estabilidade térmica, ponto de fusão e sublimação) Ligação Covalente. Estruturas de Lewis. Geometria molecular: modelo VSEPR. Teoria da ligação de valência e modelo da hibridização de orbitais. Orbitais híbridos envolvendo orbitais-d. Ligações múltiplas. Limitações da teoria da ligação de valência. Propriedades da ligação química: entalpia e comprimento de ligação. Ordem da ligação. Estruturas de ressonância. Polaridade das ligações químicas, eletronegatividade. Orbitais moleculares para moléculas diatômicas homonucleares e heteronucleares.  
 4. Interações intermoleculares Interações ion-ion; ion-dipolo; dipolo-dipolo e dipolos induzidos. Ligação de hidrogênio. Efeitos destas interações em pontos de fusão, de ebulição e solubilidade. Estrutura geral de líquidos. Gás ideal e gases reais.  
 5. Noções de termodinâmica e equilíbrio químico. As Leis da Termodinâmica; critérios de espontaneidade; energia de Gibbs. Constantes de equilíbrio; resposta do equilíbrio a mudanças das condições.  
 6. Cinética química Ordem de reação. Reações de primeira e segunda ordem. Tempo de meia vida. Influência da temperatura na velocidade de reação; energia de ativação  
**Bibliografia**  
 -ATKINS, P., JONES, L. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre: Bookman, 2001.  
 -BROWN, T.L., LeMay Jr., H.E., BURSTEN, B.E., BURDGE, J.R. Química - a ciência central. 9ª. edição. São Paulo : Pearson Prentice Hall, 2005  
 -KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. Química e reações químicas. 3ª edição, Volumes 1 e 2. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1998.  
 -RUSSEL, J. B. Química geral. 2ª edição, Volumes 1 e 2. São Paulo: Makron Books, 1994  
 - SANTOS FILHO, P.F. Estrutura atômica e ligação química. Campinas. Unicamp, 2000.  
 -LEE, J. D. Química Inorgânica não tão concisa. 5ª ed., São Paulo: Edgard Blücher, 1999.  
 -CHANG, R, CRUICKSHANK, R. Chemistry. 8th edition. Boston: McGraw-Hill, 2005.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**COORDENADORIA DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES DE PESQUISA - COCEN**  
**COMUNICADO**  
 O Coordenador do Centro de Engenharia Biomédica CAN-CELA o Edital publicado no D.O.E. de 06/05/2023, à página 280, referente ao Edital de Calendário de Provas do concurso público de provas e títulos, para Pesquisador PQ (nível C), nas áreas de Biofabricação e Biomateriais, do Centro de Engenharia Biomédica da Universidade Estadual de Campinas (Proc. Nº 01-P-01258/2020). O novo edital será publicado em tempo oportuno.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**

---

**REITORIA**

---

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 EDITAL Nº 050/2023 DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA  
 (CONCURSO PÚBLICO Nº 124/2022 - Processo 1891/2022-RUNESP)  
 O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os

candidatos inscritos para os empregos públicos de 001 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Análises Físico-Químicas e Microbiológicas) - Rio Claro/SP, 002 - Motorista - São Paulo/SP e 013 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Produção Audiovisual) - Bauru/SP para prestarem a prova prática, conforme relação a seguir.

Conforme item 7.45.1. do Edital de Abertura das Inscrições: "Para a realização da prova prática do emprego público de 002 - Motorista - São Paulo/SP, o candidato deverá apresentar além de um dos documentos discriminados na alínea "b", do item 7.3., a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) conforme categoria exigida no Capítulo I – DOS EMPREGOS PÚBLICOS, item 1.2., dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH."

O candidato poderá, também, ter acesso ao seu local de prova no site www.unesp.com.br e pelo Disque VUNESP, telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas. O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

1) LISTA DE PRÉDIOS  
 0101 UNESP CAMPUS BAURU COORD DES PROF E PRÁT PEDAGÓGICAS CDeP3  
 Av. Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14 01 Vargem Limpa Bauru SP  
 0301 UNESP CENTRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS CEA Avenida 24 A, 1515 Bela Vista Rio Claro SP  
 0401 CEPEUSP PARQUE ESPORTE PARA TODOS Rua Do Matão, 1577 Cidade Universitária (Butantã) Sao Paulo SP

2) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Legenda de Opções:  
 Opção - Descrição  
 001 - ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO II (ÁREA DE ATUAÇÃO: ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS) RIO CLARO/SP  
 002 - MOTORISTA SÃO PAULO/SP  
 013 - ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO III (ÁREA DE ATUAÇÃO: PRODUÇÃO AUDIOVISUAL) BAURU/SP  
 Nome - Documento - Inscrição - Opção - Prédio - Data - Hora

ALBERTO CESTARI PALMA - 369852515 - 2330144 9 - 002 - 0401 - 04/06/2023 - 08:00  
 ALEXANDRE VARAO MOURA - 6228409 - 2467555 5 - 001 - 0301 - 04/06/2023 - 08:00  
 ALISON CARLOS MUSSIO - 300748875 - 2497399 8 - 013 - 0101 - 04/06/2023 - 08:00  
 AUGUSTO MENESES DE SOUZA - 488745846 - 2507526 8 - 002 - 0401 - 04/06/2023 - 08:00  
 CAROLINA FERNANDA SENGLENG CEBIN COPPA - 411.872.734 - 2482647 2 - 001 - 0301 - 04/06/2023 - 08:00  
 CAROLINE DE FREITAS - 455953650 - 2571269 1 - 001 - 0301 - 04/06/2023 - 09:30  
 DANIEL DE JESUS JUNIOR - 492594727 - 2577086 1 - 002 - 0401 - 04/06/2023 - 09:30  
 DIEGO MULATI BITTENCOURT - 343871932 - 2284046 0 - 013 - 0101 - 04/06/2023 - 08:00  
 ELCIDES GONCALVES DE SOUZA - 289981633 - 2294021 9 - 002 - 0401 - 04/06/2023 - 09:00  
 ERIKA DE OLIVEIRA RODRIGUES - 365960561 - 2340623 2 - 013 - 0101 - 04/06/2023 - 09:30  
 FILIPE ALEM HILDEBRAND - 403098828 - 2284073 7 - 001 - 0301 - 04/06/2023 - 09:30  
 GABRIEL CORDEIRO DOS SANTOS - 559942485 - 2563256 6 - 001 - 0301 - 04/06/2023 - 11:00  
 IGOR VINICIUS RAMOS OTERO - 1477564 - 2587250 8 - 001 - 0301 - 04/06/2023 - 11:00  
 ISMAEL FEITOSA LIMA - 302546431 - 2523618 0 - 001 - 0301 - 04/06/2023 - 13:30  
 JOSE DOS SANTOS FILHO - 89358788 - 2513924 0 - 002 - 0401 - 04/06/2023 - 10:00  
 JUVENILDO SALES SILVA - 273256907 - 2539588 2 - 002 - 0401 - 04/06/2023 - 10:00  
 LAURA VIEIRA CORA ALBUQUERQUE VAZ - 64200464X - 2501247 9 - 001 - 0301 - 04/06/2023 - 13:30  
 LEANDRO BARBOSA DE LIMA PUGLIESE - 425750115 - 2321447 3 - 002 - 0401 - 04/06/2023 - 11:00  
 LEANDRO SOUSA SANTOS - 34784456X - 2560366 3 - 002 - 0401 - 04/06/2023 - 11:00  
 LETICIA HARUMI MARQUES TANAKA - 364172356 - 2450503 0 - 013 - 0101 - 04/06/2023 - 09:30  
 LUCAS DIAS BAPTISTA - 476812379 - 2283301 3 - 013 - 0101 - 04/06/2023 - 11:00  
 MARCIO FERREIRA TOLLER SILVA - 249914797 - 2318205 9 - 002 - 0401 - 04/06/2023 - 13:00  
 MARCIO SILVA - 247207949 - 2564349 5 - 002 - 0401 - 04/06/2023 - 13:00  
 MARLON EDSON LUIZ PINTO - 17917321 - 2290728 9 - 002 - 0401 - 04/06/2023 - 14:00  
 MICHEL RICARDO GRACIOLI - 479154612 - 2419761 0 - 001 - 0301 - 04/06/2023 - 15:00  
 OCTAVIO NASCIMENTO NETO - 435654093 - 2558126 0 - 013 - 0101 - 04/06/2023 - 11:00  
 RENE RODRIGUEZ LOPEZ - 409792056 - 2310712 0 - 013 - 0101 - 04/06/2023 - 13:30  
 ROBERTO DE ALMEIDA COUTO - 186113328 - 2350231 2 - 002 - 0401 - 04/06/2023 - 14:00  
 ROBERTO MOREIRA VICENTE - 272190020 - 2560647 6 - 002 - 0401 - 04/06/2023 - 15:00  
 VANESSA VANDERLEIA MERLINI PIRES - 400547090 - 2444477 4 - 001 - 0301 - 04/06/2023 - 15:00  
 WAGNER ALENCAR VEREDA - 321259257 - 2318329 2 - 002 - 0401 - 04/06/2023 - 15:00  
 WILLIAN DE SOUZA FARIAS - 458857798 - 2418854 9 - 002 - 0401 - 04/06/2023 - 15:00  
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 25 de maio de 2023.  
 Diego Augusto Barreiro  
 Diretor Administrativo  
 Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

---

**CAMPUS DE ARAÇATUBA**  
**Faculdade de Medicina Veterinária**  
 EDITAL Nº 49/2023 -STGP - Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba.

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 172/2023-RUNESP de 16/05/2023, publicado em 18/05/2023 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 66/2022, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Clínica e Cirurgia Veterinária e na disciplina de Clínica Médica Especial de Cães e Gatos, junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba.  
 O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

- REMUNERAÇÃO
    - O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.829,31, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.
    - Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.
    - Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.
  - INSCRIÇÕES
    - As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no período das 00:00 do dia 29/05/2023 às 17h5 do dia 12/06/2023, observado o horário de Brasília.
    - O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 127,00 por meio de por meio de transferência bancária identificada, no Banco do Brasil: 001, Agência: 5826-2, Conta Corrente: 130.838-6, Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, CNPJ: 48.031.918/0039-05.
    - A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.
    - O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.
    - Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar 638/1992 em razão do número de vagas.
  - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
    - Poderão inscrever-se graduados em Medicina Veterinária com Residência em Medicina Veterinária, na área de Clínica Médica de Pequenos Animais ou área correlata, com certificado de conclusão de Programa de Residência expedido pela autoridade competente, contendo, no mínimo, as informações referentes ao Programa realizado, período de realização, bem como carga horária total. Os candidatos deverão também ter, no mínimo, título de Mestre, com tese defendida na área objeto do concurso.
    - Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;
      - Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;
      - Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:
        - Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
        - Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
        - Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.
        - O título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.
        - O atendimento aos itens 3.1.1 e 3.1.2 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.
      - O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.
    - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
      - Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:
        - Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com fotos: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
        - comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.
        - Os casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>
        - Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.
        - Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
      - No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.
  - REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007
    - A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:
      - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.
      - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.
    - A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:
      - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
        - certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
        - carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
        - quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2, deste Edital, do comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.
      - O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 00:00h do dia 29/05/2023 às 17:00h do dia 02/06/2023, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento
      - O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.
- Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.
- O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 07/06/2023, a partir das 14:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contados a data de divulgação.
- DA CANDIDATA LACTANTE
  - No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.
    - A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.
    - Antes do horário de início da prova escrita, a candidata lactante deverá apresentar a certidão de nascimento do seu filho e informar o horário previsto de saída da prova para amamentação.
    - Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim.
    - O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.
    - É proibida a permanência da candidata com a criança no local de realização da prova escrita.
    - A Faculdade de Medicina Veterinária não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.
    - No momento da amamentação:
      - a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;
      - o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;
      - é vedada a presença do responsável pela criança.
      - É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita.
      - O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.
      - Excetuada a situação prevista nesta seção "Da Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.
  - CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
    - No ato da inscrição, o candidato que necessitar de prova especial e/ou tratamento especial deverá informar no formulário eletrônico de inscrição, constante no endereço: <https://inscricoes.unesp.br/>, campo informações complementares, de maneira clara e objetiva, quais os recursos especiais necessários para a realização das provas.
    - O candidato deverá comprovar sua necessidade por meio de laudo médico legível, anexando-o ao pedido de condição especial do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.
    - O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item 7. DA CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
    - O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.
    - DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
      - Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 2 (dois) dias úteis depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/> o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.
        - As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no DOE, juntamente com as deferidas.
      - O candidato poderá requerer através do endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data da publicação a que se refere o item 8.1, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.
        - Após transcorridos os prazos recursais, será divulgada a lista definitiva dos inscritos.
    - COMISSÃO EXAMINADORA
      - As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.
      - A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária depois de encerradas as inscrições.
      - A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.
      - A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.
      - No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.
      - Terá legitimidade para apresentar a impugnação:
        - qualquer candidato com inscrição deferida;
        - membro da Congregação da Unidade Universitária;
        - membro da própria Comissão.
      - A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.
      - Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.
      - Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.
      - Se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.
        - Se a impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> dentro do prazo previsto no item 9.5.
      - PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO
        - O concurso de provas e títulos constará de três fases:
          - Prova escrita: A duração total da prova escrita será de, no máximo, 04 (quatro) horas, sendo 01 (uma) hora para consulta e 03 (três) horas para realização da prova. O tema será sorteado de uma lista organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso, sendo a prova realizada imediatamente após a realização do sorteio.